

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA CNPJ: 80.912.124/0001-82 Telefone: (49) 3667-0050 Endereço: Rua São Luiz, 210 - Centro CEP: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista	Dispensa de licitação 3/2023
	Número Processo: 4/2023 Data do Processo: 12/01/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAR E MANTER AS AÇÕES VOLTADAS A MEDICINA DO TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 4/2023

Reuniram-se no dia 19/01/2023, as 08:15 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 102/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 4/2023 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2023, as 08h15min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC, por solicitação do agente de contratação, os membros da Comissão de Contratação abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 102/2022, com finalidade de analisar o presente Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação. Inicialmente, verificou-se que o caderno Licitatório, dentre outros documentos, vem acompanhado dos seguintes:

Requisição de compras para Contratação do objeto em questão;

Pesquisa com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação encaminhada pelo e-mail smbv@saomigueldaboavista.sc.gov.br, os quais estão dentro da validade das propostas, obtidos a menos de 30 (trinta) dias;

Planilha de Formação de Preço estimado;

Declaração de Pesquisa de Preços, contendo a justificativa da escolha de tais empresas que forneceram orçamentos;

Termo de Referência aprovado pela Secretária da Pasta e pelo Prefeito Municipal;

Parecer Contábil informando a disponibilização de recursos orçamentários, juntamente com Certidão informando de que há recursos financeiros para cumprimento das obrigações a serem contratadas, e, ainda, que há limite disponível para gastos com a utilização deste ramo de atividade por meio da dispensa de licitação;

Autorização para abertura do Processo Administrativo de Licitação com a indicação das despesas orçamentárias;

Edital do Processo Licitatório Nº 04/2023, com seus anexos;

Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela possibilidade da contratação direta, aprovada pelo Prefeito Municipal;

Publicidade do processo em questão, sendo disponibilizado no site municipal Edital com seus anexos, e ainda, publicidade no Diário Oficial dos Municípios - DOM, e Mural publico Municipal;

Ter havido publicação de 03 (três) dias úteis de conforme determina §3, Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

Proposta de Preços e documentos de habilitação válidos, encaminhados em conformidade com o exigido no Edital;

Diante dessas análises, o agente de contratação, conjuntamente com a Comissão entendem que por haver demanda, pesquisas de preços, aprovação do Prefeito Municipal, recursos orçamentários, limite disponível para contratação para a modalidade, Parecer Jurídico favorável, e considerando que houve a publicidade nos Termos da Legislação, permitindo que novas empresas interessadas apresentassem propostas, sendo que neste sentido obtivemos duas propostas, quais sejam, MASTERPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob número 10.366.026/0001-01, e DR. ALEXANDRE SPESSATTO CONSULTORIOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 40.801.973/0001-44. Sendo inicialmente analisadas as propostas, as quais estão dentro dos limites e condições estabelecidas no Edital, estando apta após apreciação do Prefeito Municipal, para homologação do Processo e futura Contratação;

Este é o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo, submetido à apreciação do Prefeito Municipal;

Participante: DR. ALEXANDRE SPESSATTO CONSULTORIOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para implementar e manter as	12,000	MES	Dr.	1.666,5200	19.998,24

ações voltadas á Medicina do Trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, mediante a execução dos seguintes serviços: Programa de gerenciamento de Risco/Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO); Ata de Instrução e Ordens de Serviço - NR 1; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPA), NR-5; Ficha para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - NR 6; Programa de Co - Contratação de empresa para implementar e manter as ações voltadas á Medicina do Trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, mediante a execução dos seguintes serviços: Programa de gerenciamento de Risco/Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO); Ata de Instrução e Ordens de Serviço - NR 1; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPA), NR-5; Ficha para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - NR 6; Programa de Co

Alexandre
Spessatto

Total do Participante: 19.998,24

Total Geral: 19.998,24

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Miguel da Boa Vista, 19/01/2023

LUZIA BOGLER

MEMBRO

RICARDO JUNIOR BONFANTI

PRESIDENTE

DANIELA DE MATTOS

MEMBRO

CATIANE CANOVA MENEGATT

MEMBRO
